

4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **OP SIS OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.004.897/0001-94, e **TARCIO PAULO DIAS PAPA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.370.038-87, **bem como de seu cônjuge MARIA ROSALY DE CARVALHO PAPA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 529.393.408-20. O **Dr. Sidney da Silva Braga**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ITAÚ UNIBANCO S/A** em face de **OP SIS OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA** e outro - **Processo nº 1103121-33.2014.8.26.0100 - Controle nº 1967/2014**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 08/01/2018 às 15:00h** e se encerrará **dia 11/01/2018 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 11/01/2018 às 15:01h** e se encerrará no **dia 08/03/2018 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS IMÓVEIS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos imóveis corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até

24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, que deverá ser depositado nos autos, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail, e será devida tão somente com seu aperfeiçoamento. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: PARTE IDEAL (50%) QUE O EXECUTADO TARCIO PAULO DIAS PAPA POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 16.013 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM/SP - IMÓVEL:** A chácara nº 4 da quadra 7, das Chácaras Bom Retiro, no município do Itanhaém, medindo 64,25m de frente para a Rua 3, por 79,50m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando de um lado com a chácara 6, de outro com a chácara 1, e parte da 2, e nos fundos com a chácara 5, encerrando a área de 5.107,87m². **Consta na Av.2 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, nº de ordem 1107126-98/2014, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra OPSIS OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário TÁRCIO PAULO DIAS PAPA. **Consta na Av.3 desta matrícula** que pela Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte/CE, fica constando a indisponibilidade dos bens de TARCIO PAULO DIAS PAPA. **Consta na Av.4 desta matrícula** que no processo nº 00104811420155150047, pela Vara do Trabalho de Itapeva/SP, fica constando a indisponibilidade dos bens de TARCIO PAULO DIAS PAPA. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, nº de ordem 11232399320158260100, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra TARCIO PAULO DIAS PAPA e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário TÁRCIO PAULO DIAS PAPA e MARIA ROSALY DE CARVALHO PAPA. **Consta na Av.6 desta matrícula** que no processo nº 00100577820155150141, pela Vara do Trabalho de Mococa/SP, fica constando a indisponibilidade dos bens de TARCIO PAULO DIAS PAPA. **Consta na Av.7 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, nº de ordem 1066558-40.2014.8.26.0100, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital, requerida por BANCO SANTANDER BRASIL S/A contra OPSIS OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA e outro, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário TÁRCIO PAULO DIAS PAPA. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para outubro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 72.364 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Vaga nº 18, no 3º subsolo do “Condomínio Edifício Portobello Commercial Building”, sito na Rua Cardoso de Almeida nº 60, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área útil de 32,952m², a área comum de 12,835m² e a área total de 45,787m², correspondente à fração ideal de 0,4510285, no terreno. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1066558-40.2014.8.26.0100, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital, requerida por BANCO SANTANDER BRASIL S/A contra OPSIS OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA e outro, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário TÁRCIO PAULO DIAS PAPA. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00104104320145070023, pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – CE – Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – CE - Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte/CE, fica constando a indisponibilidade dos bens de TARCIO PAULO DIAS PAPA. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1077485-65.2014.8.26.0100, em trâmite na 18ª Vara Cível do Foro Central da Capital, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A contra TARCIO PAULO DIAS PAPA, foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário TÁRCIO PAULO DIAS PAPA. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00104811420155150047, pelo Tribunal

Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Itapeva - Vara do Trabalho de Itapeva/SP, fica constando a indisponibilidade dos bens de TARCIO PAULO DIAS PAPA. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00100577820155150141, pelo Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Itapeva - Vara do Trabalho de Mococa/SP, fica constando a indisponibilidade dos bens de TARCIO PAULO DIAS PAPA. **Contribuinte nº 021.016.0426-4 (conf. Av.9)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo, débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 1.866,65 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.308,82 (17/11/2017). **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 102.758,00 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais) para fevereiro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 17 de novembro de 2017.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Sidney da Silva Braga
Juiz de Direito